



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO N° 751 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unica Discussão
Por: vinani midade
Plenário: 25/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1^a SECRETARIA

INDICA AO EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMT), A
CONSTRUÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE
ABRIGO PADRONIZADO PARA PASSAGEIROS DO
TRANSPORTE COLETIVO, EM FRENTE À EMPRESA DE
FERTILIZANTES BERTUOL, LOCALIZADA NA BR-163,
BAIRRO IPANEMA, NO SENTIDO CENTRO-PLANALTO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário a presente Indicação, solicitando que, após a devida tramitação, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender a uma demanda urgente da população do bairro Ipanema, em especial dos usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto de ônibus situado em frente à empresa de fertilizantes Bertuol, na BR-163.

Atualmente, o abrigo existente encontra-se em condições estruturais precárias, com risco iminente de colapso, o que representa grave ameaça à segurança e à integridade física dos passageiros que aguardam pelo transporte público naquele local. Essa situação se agrava em dias de chuva intensa ou forte insolação, comprometendo a dignidade e o conforto da população.

Considerando a importância da mobilidade urbana e do transporte público como direito social, nos termos do art. 6º da Constituição Federal, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Trânsito realize uma vistoria técnica urgente, com a finalidade de promover a **Construção** por uma estrutura padronizada, segura, acessível e condizente com os padrões de qualidade exigidos para o serviço público.

A construção de um abrigo proporcionará mais conforto e proteção aos usuários, contribuirá para a valorização do transporte coletivo e impactará positivamente na organização do trânsito, incentivando a adoção de meios de transporte sustentáveis e inclusivos.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo, por meio da SMT, que adote as providências cabíveis para a **execução imediata da obra** em questão, garantindo o atendimento digno à população do bairro Ipanema e arredores.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2025.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231
234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234

